

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, para atendimento das necessidades do município de Tapiramutá-ba. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 02/08/2023, e o limite às 9h00min do dia 04/08/2023 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 9h00min do dia 04/08/2023 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 9h30min do dia 04/08/2023 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/20. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Prefeitura Municipal de Tapiramutá, 20 de julho de 2023 – Arecion Mendes Santos – Pregoeiro.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 456/2023

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 456/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e AMANDA SOUZA BENEDICTO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 079.044.165-90. Processo Administrativo nº 162/2023. Processo de Credenciamento nº 005/2023. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Auxiliar de Disciplina, para atuar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Efeitos: a partir de 21 de Junho de 2023. Tapiramutá/Ba, 21 de Junho de 2023. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 489/2023

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 489/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e ANA RITA CERQUEIRA DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.993.275-87. Processo Administrativo nº 162/2023. Processo de Credenciamento nº 005/2023. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, para atuar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Efeitos: a partir de 21 de Junho de 2023. Tapiramutá/Ba, 21 de Junho de 2023. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 192/2023

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 192/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e EDE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.259.315-32. Processo Administrativo nº 391/2022. Processo de Credenciamento nº 005/2022. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Ajudante de Serviços diversos, para atuar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Efeitos: a partir de 21 de Junho de 2023. Tapiramutá/Ba, 21 de Junho de 2023. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 348/2023

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 348/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e PALOMA RAMOS DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.853.425-30. Processo Administrativo nº 391/2021. Processo de Credenciamento nº 005/2022. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Auxiliar de Disciplina, para atuar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Efeitos: a partir de 21 de Junho de 2023. Tapiramutá/Ba, 21 de Junho de 2023. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.